



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Comarca de Bandeirantes

Auto de Penhora e Avaliação

Autos: 0800340-59.2019.8.12.0025
 Ação: Cumprimento de Sentença – Despejo por Denúncia Vazia
 Parte autora: João Francisco da Silva
 Parte ré: Marli Dantas Ferreira Tiago
 Oficial de Justiça: Antonio João Ferreira Rosa (5046)
 Mandado nº 025.2021/000282-1

Aos **vinte e dois** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e um**, na Comarca de **Bandeirantes**, Estado de Mato Grosso do Sul, nesta comarca, onde em diligência, eu, Oficial de Justiça, dirigi-me ao endereço retro, e, ali estando procedi a penhora nos bens do Executado, constante do seguinte:


- *Um lote de terreno urbano sita na cidade de Jaraguari/MS, sito loteamento “Vila Jatobá” determinado sob nº02 (dois) da quadra 06 (seis).*
- *Matrícula 15.342 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes/MS*

Valor de Mercado:

- *Conforme consulta a corretores da região, avalio o imóvel em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).*

A seguir, nomeei fiel depositário do bem, aqui, penhorado a Sra. Marli Dantas Ferreira Tiago, a qual deverá ser intimada como fiel depositária, no ato da intimação da penhora, sendo o mesmo advertido de não abrir mão do referido bem, sem ordem expressa do MM Juiz do feito, sob as penas da lei.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e Avaliador, que garanto minha fé.


Antonio João Ferreira Rosa
Oficial de Justiça
Matrícula 9184 TJ/MS



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	Atualização monetária
Valor Nominal	R\$ 60.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pro-rata die.
Período da correção	22/04/2021 a 01/02/2023

Dados calculados

Fator de correção do período	650 dias	1,146718
Percentual correspondente	650 dias	14,671826 %
Valor corrigido para 01/02/2023	(=)	R\$ 68.803,10
Sub Total	(=)	R\$ 68.803,10
Valor total	(=)	R\$ 68.803,10

[Retornar](#) [Imprimir](#)